



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3416

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 153/2021 de 06 de maio de 2021.
- Decreto Nº 154/2021 de 06 de maio de 2021.
- Decreto Nº 155/2021 de 06 de maio de 2021.
- Decreto Nº 1168/2021 de 06 de maio de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1255 06 de maio de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1256 06 de maio de 2021.
- Decreto de nomeação nº 1258 06 de maio de 2021.
- Decreto de Exoneração Nº 1259 06 de maio de 2021.
- Ato de Homologação do Pregão Eletrônico Nº. 022 - 2021 Copel - Processo N.º 674/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 153/2021  
DE 06 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto no artigo 51 e da Lei Municipal de nº 398/95, em seu artigo 2º e da Lei Municipal de nº. 175/75, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Revisão da Estabilidade Econômica, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 3773/2020.

### **RESOLVE:**

Conceder a **REVISÃO** da Estabilidade Econômica do servidor **LAILSON SANTOS SALES**, matrícula nº. 6304, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE, correspondente a diferença entre os valores do cargo de Assessor do Gabinete, símbolo CC2, e a do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, à sua remuneração a partir de 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 154/2021  
DE 06 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto no artigo 51 e da Lei Municipal de nº 398/95, em seu artigo 2º e da Lei Municipal de nº. 175/75, e ainda, com base na Lei Municipal de nº 1.174/19 de 02 de maio de 2019 onde atualiza os valores referentes às Simbologias de Cargos.

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Revisão da Estabilidade Econômica, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 7186/2019.

**RESOLVE:**

Conceder a **REVISÃO** da Estabilidade Econômica da servidora **SUEDE LIMA DE JESUS**, matrícula nº. 10647, ocupante do cargo de carreira de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública- SEMGE, correspondente a diferença entre os valores do cargo de Diretor, símbolo CC -2, e a do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, à sua remuneração a partir de 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 155/2021  
DE 06 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto no artigo 51 e da Lei Municipal de nº 398/95, em seu artigo 2º e da Lei Municipal de nº. 175/75, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **75/2020**.

**RESOLVE:**

Conceder o servidor **ELIOMAR SANTOS DE JESUS**, matrícula nº. **10727**, ocupante do cargo de carreira de **Porteiro**, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda Planejamento e Orçamento - SEFAZ**, a título de vantagem pessoal, a Estabilidade Econômica correspondente a diferença entre os valores do cargo em comissão de **Diretor, símbolo CC-2**, e a do cargo de carreira de **Porteiro**, a partir da exoneração do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 1168/2021  
DE 06 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto nos artigos 80 e 105 da Lei Municipal nº. 175/75, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 865/2021.

**RESOLVE**

Conceder a servidora **JUCIMARA ROCHA MENDES**, matrícula nº. **11518**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Classe**, lotada na **Secretaria Municipal da Educação - SEDUC**, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1255**

06 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JULIO DAVID DE AZEVEDO SANTOS**, CPF nº **354.207.585-04**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1256**

06 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, IVONETE FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF nº **021.571.065-70**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CCS-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1258**

06 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JULIANA PUREZA DO NASCIMENTO**, CPF nº **071.419.215-59**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1259**

06 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, GENILTON XAVIER MENEZES, CPF nº 836.128.075-87, do cargo de OFICIAL DO GABINETE, símbolo CC-VII, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GABIP.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

## **Homologações**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022 - 2021  
COPEL - PROCESSO N.º 674/2021**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o parecer da pregoeira, que adjudicou o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUNTO A REDE DE ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA** pelo seguinte valor global **R\$ 2.426.160,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil cento e sessenta reais)**. Data da Homologação: **06/05/2021**. FIDELIA GOMES DO S. DE OLIVEIRA - **Secretária Municipal de Educação – SEDUC**.